



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº092/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 12 de março de 2020.

Senhor Presidente:

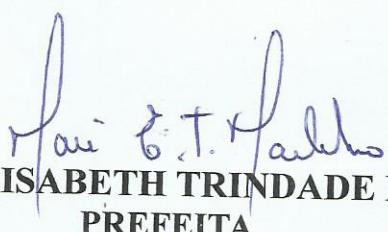
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 023/2020”, de autoria do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, conforme informação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAMA, informar o que segue:

a) Informamos que esta Secretaria não possui mapa específico com o tipo de pavimentação das ruas.

b) Sendo para fins de IPTU, as informações são dadas pelo Setor de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
PREFEITA

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.